



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****ATA N° 007/2019****4ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 11-03-2019**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (11-03-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (4^a) quarta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 006/2019, pertinente a terceira (3^a) sessão ordinária, realizada no seis (06) de março de 2.019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/GP/NR/068/2019 do Executivo Municipal, requerendo a dilação de prazo por mais quinze (15) dias para prestar informações requeridas através do Requerimento nº001/2019 de iniciativa do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, sobre a frota municipal, o que foi deferido pela senhora Presidente. OF/SEMTEC/024/2019 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, convidando os membros do Poder Legislativo para participarem e prestigiarem do evento “1^a Corrida Guaíra Runners”, a ser realizado no dia 17 de março do corrente ano, local de saída e chegada: de frente a Igreja Católica Nossa Senhora dos Navegantes – Praça João XXIII; Ofício nº 0617/2019 da Caixa Econômica Federal, notificando este Poder Legislativo o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 08/03/2019, no valor de R\$ 80.948,00, referente contrato firmado com a CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, no âmbito do Programa aperfeiçoamento do SUS, sob gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto “Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde”. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO N° 036/2019 subscrita pelo vereador Gilmar Soares da Fonseca, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor Olívio Bolognesi, através de denominação de rua. INDICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Nº 037/2019 de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma a senhora Altina Maria de Azevedo Moraes, através de denominação de rua. **INDICAÇÃO Nº 039/2019** subscrita pela vereadora **Marlene Rosa e Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de placa toponímicas, indicando os nomes das ruas, bem como a sinalização através de placas de trânsito e placa de orientação da zona urbana e rural do nosso município, inicialmente no centro da cidade e nos Bairros Jardim Zeballos, Jardim Internacional, Parque Hortência e os bairros adjacentes. **INDICAÇÃO Nº 040/2019** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal que providências sejam tomadas por parte do setor competente da Administração Municipal, realizando um levantamento nas escolas e CMEIS, para a realização das melhorias necessárias como: pintura dos prédios, reforma dos telhados (pois em algumas escolas há goteiras, possibilitando o risco de desabamento dos forros); reparo em cercas elétricas (ou aquisição de cerca industrial), portões eletrônicos; construção de muros (já que em algumas ainda não possui cerca palito, necessitando de troca); instalação de câmeras de monitoramento e interfones onde não há; troca do sistema de iluminação (pois as lâmpadas são ainda de mercúrio e essas já estão fora de mercado, impossibilitando a substituição), bem como, a limpeza das caixas d'água e bebedouros e também a reforma e pintura do muro da Escola Erik Andersen. **INDICAÇÃO Nº 041/2019** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu** e coautoria da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, indicando ao Executivo Municipal para que medidas sejam tomadas visando a execução das seguintes melhorias na Avenida Alberto Waldof: instalação de calçamento em ambas as vias: sinalização de trânsito adequada indicando escolas e creches das imediações: implantação de três pontos de ônibus na mesma via, no seguimento do Bairro Jardim Guaíra, Tancredo Neves e Vilas agregadas e Colagul. **INDICAÇÃO Nº 042/2019** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu** e coautoria da vereadora Elza aparecida Barbosa Romoda, indicando ao Executivo Municipal para que medidas sejam tomadas por parte do setor competente da Administração Municipal, para a realização de pavimentação asfáltica e sinalizações de trânsito e placas indicativas com nome de rua, nas seguintes ruas do Bairro Vila Margarida: Rua das Rosas, Rua Jasmim, Rua das Violetas, Rua dos Lírios e Rua das Carmélias. **INDICAÇÃO Nº 043/2019** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal que com a finalização da licitação das placas toponímicas e com as suas instalações, priorize as instalações para os bairros que estão sofrendo com a falta de entrega das correspondências para que depois instale nas demais localidades do Município. **INDICAÇÃO Nº 046/2019** de autoria da vereadora **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências junto à Secretaria de Ação Social, os dispositivos legais para reativação do Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) haja vista o referido conselho ser de prevenção e Educação. **INDICAÇÃO Nº 047/2019** de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, e coautoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e dos vereadores Agnaldo da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Tadeu, Osvaldino da Silveira, **indicando** ao Executivo Municipal providências visando a pavimentação asfáltica de todas as Ruas do Jardim Sete Quedas. **INDICAÇÃO N° 048/2019** de iniciativa da vereadora **Elza aparecida Barbosa Romoda** e coautoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e coautoria dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, indicando ao Executivo Municipal providências necessárias para a instalação de uma rede elétrica até a comunidade Rural Bela Vista. **MOÇÃO N° 003/2019** de autoria do vereador **Sergio Arruda Viana** e coautoria da vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga e vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus e Alécio Moroni, de Reconhecimento, aplausos e Congratulações a **AGAPE – VIVA – Associação Guairense de Pessoas com Deficiências Vida Nova**, devido aos bons serviços prestados para com esta cidade. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni e Carlos Magno Paredes Czerwonka, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **ROJETO DE LEI N° 005/2019** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **ROJETO DE LEI N° 008/2019** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 2.029/2017, para estabelecer o aumento do valor do Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **ROJETO DE LEI N° 010/2019** de iniciativa da Mesa diretiva – 2019, que “altera a Lei Municipal nº 1.935/2015, revogando o artigo 5º e seus incisos”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** unanimidade,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 012/2019** do Executivo Municipal, que “interrompe todas as cessões de estagiários aos órgãos da esfera estadual e federal, bem como, aos Poderes Legislativo e Judiciário”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. A Presidente desta Casa, vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga, salientou que a aprovação deste projeto de lei é em razão da Recomendação Administrativa nº 04/2018, de 28 de setembro de 2018, emitido pela 1^a Promotoria de Justiça da comarca de Guaíra, onde faz recomendação ao Executivo Municipal para que interrompa todas as cessões de estagiários. PARECER Nº 010/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 009/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 009/2019 possa ser discutido e votado em plenário. **ROJETO DE LEI Nº 009/2019** de iniciativa da vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Outros, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DA VILA MARGARIDA - APIAVIMAR”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.011/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei nº 007/2019 está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 007/2019, Do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 010/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 007/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 007/2019 possa ser discutido e votado em plenário. **ROJETO DE LEI Nº 007/2019** de iniciativa do Executivo Municipal, que ““autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.057 de 29/06/2018 e alterado pela Lei Municipal 2.072 de13/12/2018), para a criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais), por dedução de dotação r4 1.401.000,00 (um milhão e quatrocentos e um mil reais) e por superávit financeiro R\$ 1.478.366,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

centavos), totalizando R\$ 3.632.366,96 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna na parte reservada às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana, Vice – Presidente), Osvaldino da Silveira, Sergio Arruda Viana e Gilmar Soares da Fonseca, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. O vereador Sandro Sabino Borges dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Para a Pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária ficam inscritas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 009/2019** de iniciativa da vereadores Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Outros, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DA VILA MARGARIDA - APIAVIMAR” e **Projeto de Lei nº 007/2019** do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.057 de 29/06/2018 e alterado pela Lei Municipal 2.072 de 13/12/2018), para a criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais), por dedução de dotação R\$ 1.401.000,00 (um milhão e quatrocentos e um mil reais) e por superávit financeiro R\$ 1.478.366,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 3.632.366,96 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)”, ambos para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

**APROVADO
P/ UNANIMIDADE**

Em, 18 / 03 / 2019

PRESIDENTE

Fábio Batista Ihering



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 4ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA 11/03/2019 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

4ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 11/03/2019

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

João BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALECIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALECIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA